



O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3346/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizado o serviço de roçada e a limpeza no Colégio Estadual Professora Marilze da Luz Brand localizado no endereço Rua Barigui, 120 – Iguaçu, Araucária/PR.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a roçada e limpeza de uma escola é a **saúde e segurança dos alunos e funcionários**, prevenindo doenças, acidentes e a proliferação de vetores como mosquitos. Um ambiente limpo e livre de mato alto também garante a salubridade, impede a entrada de animais e melhora as condições de bem-estar e aprendizado, conforme foto anexo.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de novembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

